

## **DIRETRIZES DE GERENCIAMENTO DE DENÚNCIAS**

### **1. INTRODUÇÃO**

#### **1.1. Objetivo**

Telespazio Brasil S.A. (doravante “Telespazio ou “Sociedade”) na consecução de seu objeto social está comprometida em lutar contra à corrupção e conduta ilegal, em todos os níveis de atividade e áreas geográficas, seja divulgando e promovendo valores e princípios éticos, seja implementando regras de conduta e processos efetivos de controle, de acordo com os requisitos estabelecidos pelas leis aplicáveis e pelas melhores práticas internacionais

A Telespazio faz parte do Grupo Leonardo (doravante “Grupo”). O Grupo desenvolveu protocolos e sistemas de monitoramento com o objetivo de eliminar ou minimizar o risco de práticas ilegais, quando da realização de atividades potencialmente expostas ao risco de condutas ilegais.

Estas Diretrizes definem e descrevem o processo de apuração de denúncias. As denúncias, mesmo que anônimas, podem ser feitas em relação a todos que estejam cientes de fatos contrários à lei ou às normas e regulamentos internos da Telespazio ou do Grupo.

#### **1.2. Eficácia e âmbito**

Estas Diretrizes entrarão em vigor imediatamente, e sua implementação é obrigatória e vinculativa para a Sociedade, que as adotará por meio de decisão do Conselho de Administração, no prazo de 60 dias, a partir da data de aprovação deste documento.

#### **1.3. Definições e acrônimos**

As definições utilizadas nestas Diretrizes estão listadas abaixo.

**Leis Anticorrupção:** As leis aplicáveis previstas pelos sistemas legais aos quais cada empresa do Grupo pertence, com referência especial ao Decreto Legislativo 231, o Bribery Act (2010), Lei de

## **WHISTLEBLOWING MANAGEMENT GUIDELINES**

### **1. INTRODUCTION**

#### **1.1. Objective**

Telespazio Brasil S.A. (hereinafter “Telespazio” or “Company”), in the pursuit of its business goals and objectives, is actively involved in the fight against corruption and unlawful conduct, at any work level and in all geographical areas, both through the dissemination and promotion of ethical values and principles and through the actual implementation of rules of conduct and control processes, in line with the requirements set forth by the applicable rules and regulations and with the best international practices.

Telespazio is parte of Leonardo Group (hereinafter also “Group”). The Group has developed company protocols and monitoring systems with the aim of eliminating or minimizing the risk of illegal practices when carrying out activities that are potentially more exposed to the occurrence of unlawful conduct.

These Guidelines define and describe the process for managing reports. The reports, even anonymous ones, includes anyone who becomes aware of facts contrary to law or to the internal rules and regulations of Telespazio or the Group.

#### **1.2. Effectiveness and scope**

These Guidelines will take effect immediately and their implementation is mandatory and binding for the Company, which will adopt them through Board resolution within 60 days from the date of approval of this document.

#### **1.3. Definitions and acronyms**

The definitions used in these Guidelines are listed below.

**Anti-corruption laws:** the applicable laws provided for by the legal systems that each Group Company belongs to, with special reference to the Legislative Decree 231, the Bribery Act (2010),

Práticas de Corrupção no Exterior (1977), a Convenção sobre o combate ao suborno de empresas públicas estrangeiras e funcionários em transações comerciais internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE) no (1997), a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Assembleia Geral nº 58/4 de 31 de outubro de 2003) e as convenções aplicáveis do Conselho da Europa (Convenções Civil e Penal sobre Corrupção – 1999).

**Código de ética:** o documento que define o conjunto de princípios e valores éticos adotados pela Telespazio e do Grupo.

**Protocolos da Empresa:** Códigos, Diretrizes, Orientações, Procedimentos, Políticas, Manuais e Instruções de Operação da Telespazio ou do Grupo.

**Denúncias Difamatórias:** denúncia que, no final da fase preliminar de investigação, revela-se frívola e feita de má-fé ou com o único objetivo de difamar ou causar danos ou prejuízos de qualquer natureza à pessoa ou empresa ofendida.

**Grupo ou Grupo Leonardo:** A sociedade italiana Leonardo S.p.A. e as empresas controladas diretamente ou indiretamente por ela.

**Denúncia:** as violações comunicadas nas denúncias, se qualificam por comportamento de qualquer natureza (mesmo omissiva), atribuível ao Grupo ou a terceiros que tenham um relacionamento de qualquer natureza com a Telespazio. As possíveis violações seguem indicadas abaixo:

- Protocolos internos da empresa;
- Leis ou regulamentos, versando sobre normas anticorrupção;
- atos com o objetivo de causar danos à Telespazio.

**Arquivo de Denúncias:** arquivo físico e eletrônico do Órgão de Fiscalização da Telespazio, contendo o “histórico” de todas as denúncias recebidas e das notas/documentos que os acompanham.

**Órgão de Fiscalização:** órgão designado para monitorar a aplicação e o cumprimento do Código de Ética e regras anticorrupção aplicáveis.

the Foreign Corrupt Practices Act (1977), the Convention of the Organization for Economic Cooperation and Development (OECD) on combating bribery of foreign public officials in international business transactions (1997), the United Nations Convention Against Corruption (General Assembly Resolution no. 58/4 of October 31, 2003) and the applicable Council of Europe Conventions (Civil and Criminal Law Conventions on Corruption – 1999).

**Code of Ethics:** the document that defines the set of ethical principles and values adopted by Telespazio and by the Group.

**Company Protocols:** Codes, Guidelines, Directives, Procedures, Policies, Manuals and Operating Instructions of Telespazio or of the Group.

**Defamatory report:** a report that, at the end of the preliminary investigation phase, turns out to be frivolous and made in bad faith or for the sole purpose of defaming or causing harm or damage of any nature to the offended person or company.

**Group or Leonardo Group:** The Italian company Leonardo S.p.A. and the companies controlled directly or indirectly by it.

**Report:** communication concerning behavior of any nature (even omissive), attributable to the Group or to third parties who have a relationship of any nature with Telespazio. The possible violations are listed below:

- Internal company protocols;
- Laws or regulations, with specific regard to anti-corruption laws;
- acts aimed at causing harm or damage to Telespazio.

**Reports Archive:** physical and electronic archive of the Telespazio Surveillance Body containing the “history” of all reports received and notes/documents that accompany them.

**Surveillance Body:** the body appointed to monitor the application of and compliance of the Code of Ethics and applicable anti-corruption rules.

## **2. PRINCÍPIOS DE REFERÊNCIA**

### **2.1. Promovendo a cultura e a transparência**

Visando criar condutas de transparência e correção na cultura social e nas operações diárias da empresa, a Telespazio promove a conscientização dos Protocolos da Empresa entre todos os funcionários e/ou colaboradores, estabelecendo ações disciplinares ou penalidades contratuais para os casos de descumprimento.

A Telespazio incentiva os funcionários a denunciar atribuições ou casos de possível violação dos Protocolos da Empresa, visto que a prevenção e o controle das atividades da Sociedade são deveres solicitados a todos os funcionários e não apenas aos designados por lei. Para esses fins, a Sociedade assegura:

- a. Gerenciamento cuidadoso e eficaz de denúncias;
- b. Garantia de anonimato;
- c. Reconhecimento aos funcionários que se identificarem ao relatar denúncias. Se o funcionário aceitar o reconhecimento, a empresa mencionará a iniciativa no arquivo pessoal do funcionário, como parte de sua experiência profissional e carreira. O reconhecimento do funcionário é concedido, desde que a denúncia seja: (i) assinada (a identidade do funcionário deve ser divulgada); (ii) detalhada; (iii) adequada para prevenir e/ou reprimir uma conduta ilegal; e (iv) sobre fatos não incluídos em denúncias anteriores.

### **2.2. Garantia de anonimato**

A Telespazio incentiva qualquer pessoa que tome conhecimento de práticas suspeitas a denunciá-las. Em virtude deste fato, a Sociedade garante políticas de não retaliação e confidencialidade para o denunciante e proteção contra denúncias difamatórias para a pessoa denunciada.

Com o objetivo de criar um ambiente em que os funcionários se sintam à vontade para levantar questões e atribuições sem medo de retaliação, a Telespazio mantém políticas e procedimentos de discrição e confidencialidade durante todo o processo de gerenciamento de denúncias, desde o recebimento até a fase de investigação e conclusões preliminares.

## **2. PRINCÍPIOS DE REFERÊNCIA**

### **2.1. Fostering culture and transparency**

With the aim of creating transparency and correctness conducts in the company's social culture and daily operations, Telespazio promotes awareness of the Company Protocols among all employees and/or collaborators, establishing disciplinary actions or contractual penalties in the event of non-compliance.

A Telespazio encourages employees to report concerns or cases of possible violation of the Company Protocols, since prevention and control over the company's activities are duties requested to all employees and not only to those appointed by law. For that, the Company ensures:

- a. Careful and effective management of reports;
- b. Guarantee of anonymity;
- c. An employee recognition to those employees that identify themselves when reporting concerns. If the employee accepts the recognition, the company will mention the initiative in the employee's personnel file, as part of his/her professional experience and career. The employee recognition is granted, provided that the report is: (i) signed (the identity of the employee must be disclosed); (ii) detailed; (iii) suitable for making it possible to prevent and/or repress unlawful conduct; and (iv) about facts not included in previous reports.

### **2.2. Guarantee of anonymity**

Telespazio encourages anyone who becomes aware of suspicious practices to report them, ensuring non-retaliation policies and confidentiality for the whistleblower, on the one hand, and protection from defamatory reports for the reported person, on the other hand.

In order to create an environment where employees are comfortable raising issues and concerns without fear of retaliation, Telespazio maintain discretion and confidentiality policies and procedures during the entire report management process, from the time the report is received to the preliminary investigation and conclusion phase.

Em particular, os funcionários da Telespazio envolvidos nas diferentes fases de gerenciamento de denúncias, devem garantir o nível máximo de confidencialidade em relação ao conteúdo da denúncia e ao denunciante, adotando os requisitos de segurança designados a informações confidenciais.

### **2.3. Proteção contra denúncias difamatórias e proteção da pessoa denunciada**

Em virtude da proteção da dignidade, honra e reputação de todos, a Telespazio se compromete a oferecer máxima proteção contra denúncias difamatórias.

Se, no final da fase de verificação/análise, uma denúncia for considerada frívola ou feita de má-fé, o Órgão de Fiscalização supervisionará a aplicação de qualquer ação consequente da Telespazio contra o funcionário que agiu de má-fé ou fez a denúncia frívola.

De acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, a Telespazio manterá políticas de proteção de privacidade em favor do denunciante e do suposto autor, sem divulgar suas identidades, a menos que seja exigido por lei (por exemplo, solicitações das autoridades judiciais, etc.)

## **3. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DENÚNCIAS**

Com essas diretrizes, a Telespazio define o sistema de denúncias da empresa e suas regras organizacionais e processuais relacionadas. Notavelmente, o sistema é composto pelos seguintes elementos: (i) pessoas que podem iniciar o processo; (ii) violações relatadas; (iii) canais de comunicação; (iv) atividades de gestão; (v) proteção ao denunciante e à pessoa denunciada; e (vi) denunciar atividades.

### **3.1. Pessoas envolvidas**

De acordo com as leis e regulamentos existentes, e em conformidade com as melhores práticas, o processo de denúncia pode ser iniciado por:

- Funcionários da Telespazio (com qualquer contrato de trabalho) e aqueles que operam em vir-

In particular, Telespazio personnel involved, in any capacity in the different report management phases, must guarantee the maximum level of confidentiality with regard to the content of the report and to the whistleblower, adopting the security requirements provided for confidential information.

### **2.3. Protection from defamatory reports and protection of the reported person**

In order to protect everyone's dignity, honor and reputation, Telespazio is committed to offering maximum protection from defamatory reports.

If at the end of the verification/analysis phase if a report is deemed as frivolous or made in bad faith, the Surveillance Body will supervise the application of any consequent action taken by Telespazio against the employee who acted in bad faith or made the frivolous report.

Pursuant to applicable laws and regulations, Telespazio will maintain privacy protection policies in favor of both the whistleblower and the alleged perpetrator, without disclosing their identities, unless it is required to do so by law (e.g., requests from the judicial authorities, etc.).

## **3. REPORTING MANAGEMENT SYSTEM**

With these Guidelines, Telespazio sets out a company's reporting system and its related organizational and procedural rules. Notably, the system is composed of the following elements: (i) persons that can commence the process; (ii) reported violations; (iii) reporting channels; (iv) management activities; (v) protection for the whistleblower and the reported person; and (vi) reporting activities.

### **3.1. Involved persons**

Pursuant to existing laws and regulations, and in compliance with the best practices, the reporting process may be commenced by:

- Telespazio's employees (with any employment agreement), and those who operate by virtue of any other type of work relations, which determine

tude de qualquer relação de trabalho, que determina sua inclusão na empresa, mesmo que não seja um contrato de trabalho regular;

- Membros do Conselho de Administração;
- Terceiros que mantêm relações comerciais com a Telespazio (por exemplo: clientes, fornecedores, consultores etc.).

As denúncias podem versar sobre:

- Funcionários da Telespazio;
- Membros do Conselho de Administração;
- Empresas do Grupo;
- Terceiros (por exemplo: fornecedores, consultores, colaboradores etc.), que podem causar, direta ou indiretamente, danos econômicos ou danos à imagem do Grupo.

### **3.2. Atribuições denunciáveis**

As denúncias podem incluir, mas não estão limitadas a:

- Tentativas, atos supostos e reais de suborno;
- Conflito de interesse;
- Supostos crimes cometidos pelos funcionários da empresa no interesse ou em benefício da Sociedade;
- Uso ilegal de ativos da empresa;
- Atividades ilegais e/ou fraudulentas que causem danos aos clientes ou ativos da empresa;
- Violação dos princípios de imparcialidade, transparência e profissionalismo;
- Violações relacionadas à proteção de funcionários;
- Comportamentos incompatíveis dos funcionários em relação às políticas éticas.

### **3.3. Canais de denúncia**

their inclusion in the company, even if not under a regular employment agreement;

- Members of corporate bodies;
- Third parties having business relations with Telespazio (e.g.: customers, suppliers, consultants, etc.).

Reports can be about:

- Telespazio's employees;
- Members of corporate bodies;
- Group Companies;
- Third parties (e.g.: suppliers, consultants, collaborators, etc.), which may cause, directly or indirectly, economic damage or harm to the Group's image.

### **3.2. Reportable concerns**

Reports may include, but are not limited to:

- Attempted, alleged and actual acts of bribery;
- Conflicts of interest;
- Alleged offences committed by the company's employees in the interest or for the benefit of the Company;
- Unlawful use of company assets;
- Unlawful and/or fraudulent activities causing harm to customers or company assets;
- Violation of the principles of impartiality, transparency, and professionalism;
- Violations related to protection of employees;
- Non-compliant behaviors of employees with regard to ethical policies.

### **3.3. Reporting channels**

A Telespazio oferece os seguintes canais confidenciais para relatar atribuições:

- E-mail: [TPZ.BR.Orgaodefiscalizacao@telespazio.com](mailto:TPZ.BR.Orgaodefiscalizacao@telespazio.com).
- Quaisquer envios também podem ser encaminhados fisicamente para: Avenida Rio Branco, nº 01, Grupo 1803, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20090-003 ou por telefone para o nº 2141-3142 e, por fim, via site [telespazio.com](http://telespazio.com)

### 3.4. Denúncias recebidas pela empresa

As denúncias recebidas pela empresa são processadas pelo Órgão de Fiscalização da Telespazio e:

Descartadas, se consideradas *prima facie* sem mérito ou muito genéricas, e sem os elementos mínimos para poder iniciar uma análise aprofundada. Em qualquer caso, a denúncia é mantida nos arquivos do Órgão de Fiscalização, juntamente com uma breve nota explicando os motivos de sua destituição e enviada para fins de informação ao Conselho de Administração.

Se as denúncias mostrarem uma causa de ação válida, o Órgão de Fiscalização os transmite ao Conselho de Administração e inicia a fase de investigação preliminar.

Qualquer pessoa que receber uma denúncia fora dos canais designados, deverá enviá-la imediatamente, em sua versão original, ao Órgão de Fiscalização, garantindo a máxima confidencialidade para proteger o denunciante e a identidade e reputação das pessoas denunciadas.

### 3.5. Fase preliminar de investigação

O Órgão de Fiscalização realiza uma análise preliminar da denúncia recebida, com o objetivo de verificar a necessidade de investigar melhor os fatos relatados. Essa análise é realizada com base nos seguintes elementos:

- As informações fornecidas com a denúncia são suficientemente detalhadas;
- As atribuições relatadas mostram uma violação das leis e regulamentos de referência;

Telespazio offers the following confidential channels for reporting concerns:

- Email: [TPZ.BR.Orgaodefiscalizacao@telespazio.com](mailto:TPZ.BR.Orgaodefiscalizacao@telespazio.com).
- Any submissions may also be addressed by: Supervisory Authority, Avenue Rio Branco, nº. 01, Suite 1808, Downtown, City of Rio de Janeiro, Zip code: 20.090-003, Brazil or by fax phone nº 2141-3142 or, finally, by web site [Telespazio.com](http://Telespazio.com).

### 3.4. Reports received by the Company

Reports received by the company are processed by the Surveillance Body of Telespazio, and:

Dismissed, if considered *prima facie* meritless or too generic and lacking the minimum elements to be able to commence any in-depth analysis. In any case, such report is kept in the Surveillance Body's archive, along with a brief note explaining the reasons for its dismissal, and sent for information purposes to the Board of Directors.

If the reports show a valid cause of action, the Surveillance Body transmits them to Board of Directors, and start the preliminary investigation phase.

Anyone who receives a report outside of the dedicated reporting channels shall promptly forward it, in its original version, to the Surveillance Body, assuring maximum confidentiality to protect the whistleblower and the identity and reputation of the reported persons.

### 3.5. Preliminary investigation phase

The Surveillance Body performs a preliminary analysis of the received report, aimed at verifying the need to further investigate the reported facts. This analysis is performed on the basis of the following elements:

- The information provided with the report is detailed enough;
- The reported concerns show a violation of the reference laws and regulations;

- Denúncias/auditoria anteriores com o mesmo assunto e previamente examinados;

- Fatos ou situações, em relação a uma investigação que já está em andamento pelas autoridades públicas (autoridades judiciais comuns ou especiais, órgãos administrativos e autoridades independentes investidas em funções de vigilância e controle).

Caso o Órgão de Fiscalização considere desnecessário aprofundar a investigação, é elaborada uma nota explicando as análises realizadas, sendo a denúncia encaminhada para armazenamento final no arquivo dedicado.

Caso contrário, se o Órgão considerar necessário investigar adiante, procede uma análise aprofundada com identificação clara do objeto da investigação.

### **3.6. Medidas e sanções**

Caso a denúncia e investigação revelem que um ou mais funcionários se envolveram em condutas ilegais, a Sociedade emitirá prontamente medidas e sanções apropriadas e proporcionadas. Levando em consideração a relevância criminal da conduta acima mencionada, a Sociedade iniciará um processo criminal, se a conduta alegada constituir um crime.

#### **3.6.1. Administradores e Auditores**

Caso a denúncia revele que um ou mais administradores e/ou auditores estão envolvidos em conduta ilegal, o Órgão de Fiscalização informará imediatamente o Conselho de Administração que, com base em suas competências, adotará uma das seguintes medidas, levando em consideração a gravidade da violação e de acordo com os poderes previstos na lei e/ou no Estatuto Social da Sociedade:

- Declarações na ata da reunião;
- Aviso formal;
- Revogação da nomeação ou do mandato;

- Previous reports/audit having the same subject matter, and already examined;

- Facts or situations, with respect to which an investigation is already underway by public authorities (ordinary or special judicial authorities, administrative bodies and independent authorities invested with surveillance and control functions).

In the event that the Surveillance Body deems it unnecessary to investigate further, it draws up a note explaining the analyses performed and send the report for final storage in the dedicated archive.

On the contrary, should the Body consider it necessary to investigate further, it proceeds with an in-depth analysis with clear identification of the subject matter of the investigation.

### **3.6. Measures and sanctions**

In case the reports and investigations reveals that one or more employees engaged in unlawful conduct, the Company will promptly issue appropriate and proportionate measures and sanctions. Taking into consideration the criminal relevance of the above mentioned conduct, the Company will commence a criminal proceeding, if the alleged conduct constitute a crime.

#### **3.6.1. Administrators and Auditors**

In the event the report reveals that one or more administrators and/or auditors engaged in unlawful conduct, the Surveillance Body will promptly inform its Board of Directors which, on the basis of their respective competences, will take one of the following measures, taking into account the seriousness of the violation, and in accordance with the powers provided by law and/or the company's By-Laws:

- Statements in the meeting minutes;
- Formal warning;
- Withdrawal of the assignment/mandate;

- Uma assembleia geral será convocada para aprovar uma decisão adotando medidas apropriadas contra os indivíduos responsáveis pela violação, incluindo a instauração de uma ação legal contra o administrador ou o auditor para compensação dos danos sofridos pela Sociedade.

### **3.6.2. Órgão de fiscalização**

Caso a denúncia revele que um ou mais membros do Órgão de Fiscalização da Empresa cometeram uma conduta ilegal, o Órgão de Fiscalização informará prontamente o Presidente do Conselho e o CEO, com base em suas respectivas competências, que tomarão uma das seguintes medidas, levando em consideração a gravidade da violação e de acordo com os poderes previstos na lei e/ou no Estatuto Social da Sociedade:

- Declarações na ata de reunião;
- Revogação da nomeação;
- Iniciação de ação legal contra o membro do Órgão de Fiscalização da Sociedade por compensação dos danos sofridos pela Sociedade.

Caso a denúncia revele que um ou mais gerentes ou funcionários estão envolvidos em conduta ilegal, o Órgão de Fiscalização informará o Conselho de Administração, que garantirá que a empresa competente aplique a medida mais apropriada.

Em particular:

- Se a violação for tão grave que resulte em violação do dever fiduciário devido à empresa e o emprego seja rescindido imediatamente, o gerente sênior estará sujeito à demissão por justa causa;
- Se a violação for menos grave, mas ainda grave o suficiente para danificar irreparavelmente o dever fiduciário devido à empresa, o gerente sênior estará sujeito à demissão.

### **3.6.3. Colaboradores, auditores, consultores, sócios, contrapartes e outros terceiros**

- A shareholders' meeting is called to pass resolution adopting appropriate measures against the individuals responsible for the violation, including the filing of a legal action against the administrator or the auditor for compensation of damages suffered by the Company.

### **3.6.2. Surveillance Body**

In the event the report reveals that one or more members of Company's Surveillance Body engaged in unlawful conduct, the Surveillance Body will promptly inform the Chairman of the Board and the CEO, on the basis of their respective competences, that will take one of the following measures, taking into account the seriousness of the violation, and in accordance with the powers provided by law and/or the company's By-Laws:

- Statements in the meeting minutes;
- Withdrawal of the assignment;
- Commencement of a legal action against the member of Company's Surveillance Body for compensation of damages suffered by the Company.

In the event the report reveals that one or more managers or employees engaged in unlawful conduct, the Surveillance Body will inform the Board of Directors, which will make sure that the competent company applies the most appropriate measure.

In particular:

- If the violation is so severe to result in a breach of the fiduciary duty owed to the company, and the employment shall be terminated immediately, the senior manager is subject to dismissal by just cause;
- If the violation is less severe but still serious enough to irreparably damage the fiduciary duty owed to the company, the senior manager is subject to dismissal.

### **3.6.3. Collaborators, auditors, advisors, partners, counterparties and other third parties**

Caso a Denúncia de Auditoria revele que uma ou mais pessoas, além das mencionadas acima, se envolveram em conduta ilegal, o Órgão de Fiscalização determinará, levando em consideração cada conduta, uma proposta ao CEO da Telespazio ou a outro CEO da Sociedade do Grupo competente. Além disso, inclui-se a adoção de medidas apropriadas, como rescisão de contrato, conforme previsto em cláusulas contratuais especiais.

#### **4. Rastreabilidade do sistema de gerenciamento de denúncias**

O Órgão de Fiscalização armazena as denúncias recebidas em arquivos especiais de papel/computador, para o gerenciamento de informações classificadas como "confidenciais".

Todas as unidades organizacionais envolvidas no sistema de gerenciamento de denúncias devem garantir, dentro de suas respectivas competências, a rastreabilidade das informações, arquivando a documentação produzida.

A documentação deve ser mantida por um período de pelo menos 10 anos.

#### **5. DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DESTAS DIRETRIZES**

Em relação à divulgação interna, estas Diretrizes serão distribuídas a todos:

- Membro do Conselho de Administração e Órgão de Fiscalização;
- Empregado: através de postagem nos espaços dedicados à comunicação da empresa e publicação na Intranet da empresa;
- Novo funcionário: será entregue juntamente com uma cópia dos Códigos internos da empresa, sendo impressa e assinada para confirmação de recebimento.

O Órgão de Fiscalização monitorará a divulgação semestralmente, conforme exigido.

O Órgão de Fiscalização também monitorará a implementação e disseminação do conteúdo deste documento nas Empresas do Grupo.

#### **6. PRIVACIDADE**

In the event the Audit Report reveals that one or more persons, other than those mentioned above, engaged in unlawful conduct, the Surveillance Body will make a determination upon each conduct, in order to propose to Telespazio's CEO or other competent Group Company's CEO the adoption of appropriate measures, such as contract termination, as provided for by special contractual clauses.

#### **4. Traceability of the reports management system**

The Surveillance Body stores the reports received in special paper/computer archives, for managing information classified as "confidential".

All the organizational units involved in the report management system shall guarantee, within their respective competences, the traceability of the information, by archiving the documentation produced.

The documentation must be kept for a period of at least 10 years.

#### **5. DISSEMINATION AND PUBLICATION OF THESE GUIDELINES**

With regard to internal dissemination, these Guidelines will be circulated to every:

- Member of the Board of Directors and Surveillance Body;
- Employee: through posting in the spaces dedicated to company communications, and publication on the company Intranet;
- New employee: will be delivered along with a copy of the internal company Codes and must be signed for confirmation of receipt.

The Surveillance Body will monitor the dissemination on a semiannual basis, as required.

The Surveillance Body will also monitor the implementation and dissemination of the content of this document at the Group Companies.

#### **6. PRIVACY**

De acordo com as leis de privacidade aplicáveis, os dados pessoais adquiridos durante o gerenciamento das denúncias são da Sociedade.

Todos os documentos relacionados as denúncias são confidenciais. Portanto, a Sociedade exerce todas as medidas de segurança apropriadas para garantir o gerenciamento e armazenamento adequado dos documentos, garantindo o acesso às suas informações "apenas para indivíduos que precisam conhecê-las para executar sua atividade de trabalho, com base nas responsabilidades que possuem e em relação ao seu papel/cargo organizacional mantido na Sociedade (princípio da necessidade de conhecer) "

Os dados pessoais dos que realizarem denúncias e de qualquer outro envolvido - adquiridos durante o gerenciamento das denúncias - serão processados em total conformidade com os regulamentos existentes sobre proteção de dados pessoais, em conformidade com o necessário e durante o período estritamente suficiente para o objetivo pretendido dos regulamentos.

Pursuant to applicable privacy laws, the personal data acquired during the management of the reports is the Company.

All documents relating to the reports are confidential. Therefore, the Company takes all the appropriate security measures to ensure adequate management and storage of the documents, guaranteeing access to their information "only to subjects who need to know it to execute their working activity, based on the responsibilities they have and in relation to the organizational role/position held in the Company (need-to-know principle)"

The personal data of those who make reports and of any other person involved – acquired during the management of the reports – will be processed in full compliance with existing regulations on personal data protection and to the extent necessary and for the period strictly sufficient for the intended purposes of the regulations.